

Resolução Nº 77/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Campanha de Vacinação contra à COVID-19, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 1.200 doses da vacina CORONAVAC (120 frascos com 10 doses cada) e de 65.750 doses (13.150 frascos com 05 doses cada) da vacina ASTRAZENECA referente à décima quinta etapa da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os anexos constantes nesta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 1.200 doses da vacina CORONAVAC (120 frascos com 10 doses cada) serão destinadas aos Pólos Base do Distrito Sanitário Especial Indígena/MS, por meio de seus respectivos municípios de origem, de acordo com o anexo I, como forma de restituição parcial da primeira fase de devolução de imunizantes emprestados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Pactuação firmado entre SES/SEAI e DSEI/MS, datado de 29 de março de 2021;

Art. 3º O quantitativo de 34.425 doses da vacina Astrazeneca (6.885 frascos com 05 doses cada) serão empregados para a continuidade da primeira dose (D1), nos seguintes grupos, conforme anexo II:

I - idosos de 60 anos ou mais, priorizando os com comorbidades graves, conforme relacionadas no quadro 2, de descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19, constante no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra à Covid-19 – 6ª edição (versão 3), de 28 de abril de 2021;

II - indivíduos acima de 18 anos, desde que portadores de síndrome de down, anemia falciforme, coagulopatias hereditárias, obesidade mórbida e as com deficiências permanentes que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas, com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar ou com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc;

III - gestantes a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional;

IV - puérperas a partir de 18 anos até 45 dias após o parto.

Art. 4º O quantitativo de 31.325 doses da vacina Astrazeneca (6.265 frascos com 05 doses cada) serão empregados para a continuidade da primeira dose (D1), a todos os indivíduos de 55 à 59 anos de idade, conforme anexo III, dando prioridade àqueles pertencentes aos seguintes grupos:

I – Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), desde que tenham entre 55 à 59 anos de idade;

II - Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros, desde que tenham entre 55 à 59 anos de idade;

III - Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, desde que tenham entre 55 à 59 anos de idade.

Art. 5º Os Municípios devem observar o apazamento para ministrar a segunda dose (D2), conforme prévio agendamento, podendo ser utilizados doses remanescentes de outros grupos finalizados para suprir tal necessidade;

Art. 6º O município que concluir 100% da vacinação de algum dos grupos prioritários acima descritos e desde que não se enquadre no Artigo 5º, poderá empregar doses remanescentes para vacinar indivíduos dos demais grupos constantes em Resoluções anteriores, que porventura não tenham sido ainda vacinados com a primeira dose (D1), e, naquele município que não for aplicável o presente artigo, recomenda-se iniciar a vacinação de indivíduos previstos no Artigo 4º, que tenham entre 50 à

54 anos de idade.

Art. 7º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS (REF. TERMO DE PACTUAÇÃO SES, DSEI/MS E SESAI) - 1.200 DOSES DE CORONAVAC		
Municípios	Nº de Doses Coronavac - 1.200 doses	Nº de Frascos - Coronavac (10 Doses)
Amambai	260	26
Anastácio	10	1
Antônio João	10	1
Aquidauana	70	7
Aral Moreira	10	1
Coronel Sapucaia	70	7
Dois Irmãos do Buriti	30	3
Dourados	420	42
Japorã	120	12
Laguna Carapã	10	1
Miranda	140	14
Nioaque	10	1
Ponta Porã	10	1
Sidrolândia	20	2
Tacuru	10	1
Total	1.200	120

ANEXO II

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 34.425 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais (34.425 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Água Clara	1.335	0,00362	125	25
Alcinópolis	609	0,00165	55	11
Amambai	4.712	0,01279	440	88
Anastácio	3.622	0,00983	340	68
Anaurilândia	1.339	0,00364	125	25
Angélica	1.293	0,00351	120	24
Antônio João	1.120	0,00304	105	21
Aparecida do Taboado	3.691	0,01002	345	69
Aquidauana	7.190	0,01952	670	134
Aral Moreira	1.101	0,00299	105	21
Bandeirantes	1.115	0,00303	105	21
Bataguassu	2.573	0,00699	240	48
Batayporã	1.602	0,00435	150	30
Bela Vista	3.405	0,00924	320	64
Bodoquena	978	0,00266	90	18
Bonito	2.752	0,00747	255	51
Brasilândia	1.459	0,00396	135	27
Caarapó	3.248	0,00882	305	61
Camapuã	2.391	0,00649	225	45
Campo Grande	128.658	0,34931	12030	2406
Caracol	708	0,00192	65	13
Cassilândia	4.355	0,01182	405	81
Chapadão do Sul	2.058	0,00559	190	38
Corguinho	1.024	0,00278	95	19
Coronel Sapucaia	1.805	0,00490	170	34
Corumbá	13.090	0,03554	1230	246
Costa Rica	2.707	0,00735	255	51
Coxim	4.875	0,01324	455	91
Deodápolis	1.924	0,00522	180	36
Dois Irmãos do Buriti	1.416	0,00384	130	26
Douradina	824	0,00224	75	15
Dourados	28.252	0,07670	2645	529
Eldorado	1.581	0,00429	150	30
Fátima do Sul	3.889	0,01056	365	73
Figueirão	408	0,00111	40	8
Glória de Dourados	1.708	0,00464	160	32

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 34.425 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais (34.425 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Guia Lopes da Laguna	1.840	0,00500	170	34
Iguatemi	2.249	0,00611	210	42
Inocência	1.290	0,00350	120	24
Itaporã	2.959	0,00803	275	55
Itaquiraí	2.732	0,00742	255	51
Ivinhema	3.702	0,01005	345	69
Japorã	794	0,00216	75	15
Jaraguari	1.412	0,00383	130	26
Jardim	4.079	0,01107	380	76
Jateí	502	0,00136	45	9
Juti	939	0,00255	90	18
Ladário	2.301	0,00625	215	43
Laguna Carapã	897	0,00244	85	17
Maracaju	4.355	0,01182	405	81
Miranda	3.231	0,00877	300	60
Mundo Novo	3.056	0,00830	285	57
Naviraí	5.998	0,01628	560	112
Nioaque	1.873	0,00509	175	35
Nova Alvorada do Sul	1.778	0,00483	165	33
Nova Andradina	6.813	0,01850	635	127
Novo Horizonte do Sul	653	0,00177	60	12
Paraíso das Águas	750	0,00204	70	14
Paranaíba	7.242	0,01966	675	135
Paranhos	1.166	0,00317	110	22
Pedro Gomes	1.304	0,00354	120	24
Ponta Porã	11.572	0,03142	1080	216
Porto Murtinho	1.609	0,00437	150	30
Ribas do Rio Pardo	2.083	0,00566	195	39
Rio Brilhante	3.701	0,01005	345	69
Rio Negro	976	0,00265	90	18
Rio Verde de Mato Grosso	3.278	0,00890	305	61
Rochedo	901	0,00245	85	17
Santa Rita do Pardo	994	0,00270	95	19
São Gabriel do Oeste	2.967	0,00806	275	55
Selvária	921	0,00250	85	17
Sete Quedas	1.653	0,00449	155	31
Sidrolândia	6.779	0,01841	635	127
Sonora	1.323	0,00359	125	25

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 34.425 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais (34.425 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Tacuru	1.174	0,00319	110	22
Taquarussu	517	0,00140	50	10
Terenos	3.466	0,00941	325	65
Três Lagoas	14.415	0,03914	1350	270
Vicentina	1.261	0,00342	120	24
Total	368.322	1	34.425	6.885

ANEXO III

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 31.325 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idosos 55 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 55 à 59 anos (31.325 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Água Clara	704	0,00475	150	30
Alcinópolis	267	0,00180	55	11
Amambai	1.738	0,01172	365	73
Anastácio	1.389	0,00937	295	59
Anaurilândia	546	0,00368	115	23
Angélica	531	0,00358	110	22
Antônio João	395	0,00266	85	17
Aparecida do Taboado	1.328	0,00896	280	56
Aquidauana	2.429	0,01638	515	103
Aral Moreira	539	0,00364	115	23
Bandeirantes	441	0,00297	95	19
Bataguassu	1.249	0,00842	265	53
Batayporã	681	0,00459	145	29
Bela Vista	1.225	0,00826	260	52
Bodoquena	404	0,00273	85	17
Bonito	1.180	0,00796	250	50
Brasilândia	611	0,00412	130	26
Caarapó	1.355	0,00914	285	57
Camapuã	877	0,00592	185	37
Campo Grande	49.715	0,33535	10505	2101
Caracol	299	0,00202	65	13
Cassilândia	1.325	0,00894	280	56
Chapadão do Sul	1.085	0,00732	230	46
Corguinho	422	0,00285	90	18

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 31.325 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idosos 55 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 55 à 59 anos (31.325 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Coronel Sapucaia	686	0,00463	145	29
Corumbá	5.472	0,03691	1155	231
Costa Rica	1.097	0,00740	230	46
Coxim	1.994	0,01345	420	84
Deodápolis	805	0,00543	170	34
Dois Irmãos do Buriti	649	0,00438	135	27
Douradina	375	0,00253	80	16
Dourados	11.883	0,08016	2510	502
Eldorado	671	0,00453	140	28
Fátima do Sul	1.419	0,00957	300	60
Figueirão	171	0,00115	35	7
Glória de Dourados	654	0,00441	140	28
Guia Lopes da Laguna	572	0,00386	120	24
Iguatemi	941	0,00635	200	40
Inocência	465	0,00314	100	20
Itaporã	1.187	0,00801	250	50
Itaquiraí	1.198	0,00808	255	51
Ivinhema	1.498	0,01010	315	63
Japorã	338	0,00228	70	14
Jaraguari	554	0,00374	115	23
Jardim	1.359	0,00917	285	57
Jateí	228	0,00154	50	10
Juti	358	0,00241	75	15
Ladário	1.084	0,00731	230	46
Laguna Carapã	399	0,00269	85	17
Maracaju	2.204	0,01487	465	93
Miranda	1.292	0,00872	275	55
Mundo Novo	1.061	0,00716	225	45
Naviraí	2.908	0,01962	615	123
Nioaque	702	0,00474	150	30

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 31.325 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idosos 55 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 55 à 59 anos (31.325 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Nova Alvorada do Sul	982	0,00662	205	41
Nova Andradina	3.025	0,02040	640	128
Novo Horizonte do Sul	246	0,00166	50	10
Paraíso das Águas	307	0,00207	65	13
Paranaíba	2.445	0,01649	515	103
Paranhos	397	0,00268	85	17
Pedro Gomes	486	0,00328	105	21
Ponta Porã	4.563	0,03078	965	193
Porto Murinho	731	0,00493	155	31
Ribas do Rio Pardo	1.137	0,00767	240	48
Rio Brilhante	1.737	0,01172	365	73
Rio Negro	313	0,00211	65	13
Rio Verde de Mato Grosso	1.192	0,00804	250	50
Rochedo	374	0,00252	80	16
Santa Rita do Pardo	382	0,00258	80	16
São Gabriel do Oeste	1.414	0,00954	300	60
Selvília	368	0,00248	80	16
Sete Quedas	598	0,00403	125	25
Sidrolândia	3.178	0,02144	670	134
Sonora	747	0,00504	160	32
Tacuru	439	0,00296	95	19
Taquarussu	199	0,00134	40	8
Terenos	1.514	0,01021	320	64
Três Lagoas	6.068	0,04093	1280	256
Vicentina	449	0,00303	95	19
Total	148.250	1	31.325	6.265